



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 13/2026

AUTORIA: Pedro Henrique.
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR JOÃO MAURÍCIO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação pública e ao compromisso com o desenvolvimento regional, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor João Maurício, Vice-Prefeito do Município de Maricá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 15/2026

AUTORIA: Pedro Henrique.
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR JOMAR DIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos relevantes laços históricos, sociais e culturais mantidos com o Município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Jomar Dias, ex vereador e ex-secretário do Município de Santa Maria Madalena/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 17/2026

AUTORIA: Toninho da Saúde.
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR GILBERTO E. XIMENES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória de dedicação ao serviço público e à saúde, bem como por sua atuação profissional como médico emergencista, clínico e intensivista, prestando relevantes serviços à população no Hospital Municipal Ana Moreira, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Gilberto E. Ximenes, natural de Itaocara/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2026

AUTORIA: Pedro Henrique.
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR FABIANO TAQUES HORTA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante atuação pública e à contribuição para o fortalecimento do desenvolvimento regional integrado, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Fabiano Taques Horta, ex-prefeito do Município de Maricá, ex-deputado federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 16/2026

AUTORIA: Pedro Henrique.
CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À LION ARENA CROSSTRaining.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º em reconhecimento à relevante contribuição prestada ao Município de Conceição de Macabu por meio da promoção da atividade física, do incentivo à prática esportiva e do estímulo a hábitos de vida mais saudáveis, fica concedida Moção de Aplausos à Lion Arena Crosstraining.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 18/2026

AUTORIA: Rafinha da Saúde.
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR ANDERSON RIBEIRO MORAIS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação como Policial Civil lotado na 122ª Delegacia de Polícia de Conceição de Macabu, destacando-se pelo comprometimento, dedicação e relevante contribuição nas diligências e investigações que auxiliaram no avanço do caso relacionado ao homicídio do adolescente Lorrán Cristo Gomes, demonstrando responsabilidade, espírito de serviço público e importante colaboração para a elucidação dos fatos e para o fortalecimento da segurança pública no município, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Anderson Ribeiro Morais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara